

---

**DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA**  
**Édito n.º 30/2014 de 19 de Junho de 2014**

---

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal da Praia da Vitória, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-3025/14 (3618/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Linha Mista de MT a 15 kV Lajes - Lajes, sita nas Freguesias de Lajes e Santa Cruz, Concelho da Praia da Vitória, Ilha Terceira. A instalação é constituída por uma Linha Mista de MT a 15 kV com 4.357 metros de comprimento (3.209 m troço aéreo e 1148 m de troço subterrâneo), derivada da subestação das Lajes.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção Regional, dentro do prazo citado.

17 de junho de 2014. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.